



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 569 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Licitação

Portaria nº 413, de 30 de janeiro de 2.026.....fl.02

Portaria nº 414, de 30 de janeiro de 2.026.....fl.02

Portaria nº 415, de 01 de fevereiro de 2.026.....fl.03

Portaria nº 416, de 02 de fevereiro de 2.026.....fl.03

Portaria nº 417, de 02 de fevereiro de 2.026.....fl.04

Portaria nº 418, de 02 de fevereiro de 2.026.....fl.04

Portaria nº 419, de 02 de fevereiro de 2.026.....fl.05

Portaria nº 420, de 02 de fevereiro de 2.026.....fl.05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário:

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026



2 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 569 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Licitação

PORTARIA Nº 413, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo Nº 3546009.430.00000133/2026-69, que trata do registro de preço para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para a linha de veículos leves e pesados da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes:

Gestor Titular do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252;

Gestor Suplente do Contrato: Júlia Castro Muniz do Prado, matrícula 13;

Fiscal Titular do Contrato: Paulo Teodoro da Silva;

Fiscal Suplente do Contrato: Antônio Carlos Rangel Pinto

Secretaria Municipal de Saúde:

Gestor Titular do Contrato: Luciana de Fatima Alvarenga;

Gestor Suplente do Contrato: Mateus Rost Bilitardo dos Reis Souza;

Fiscal Titular do Contrato: Paulo Teodoro da Silva;

Fiscal Suplente do Contrato: José Augusto Arantes Custodio.

Secretaria Municipal de Educação:

Gestor Titular do Contrato: Giusepe Matheus Magalhães;

Gestor Suplente do Contrato: Valmir Francisco Santos;

Fiscal Titular do Contrato: Paulo Teodoro da Silva;

Fiscal Suplente do Contrato: Ângelo Antônio dos Santos Fernandes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 414, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026



3
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 569 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 81/2026, que trata da contratação por inexigibilidade da Banda Beat Samba Music, para apresentação no carnaval 2.026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Ricardo Henrique da Fonseca, matrícula 13522

Gestor do Suplente: Carla Cabral Gonzalez, matrícula 13781

Fiscal do Contrato: Adinelson Tarcilio, matrícula 857

Fiscal Suplente: Daiana Cristina dos Santos, matrícula 13750

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 415, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a exoneração de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 01 de fevereiro de 2.026, o Sr. **RODRIGO EDUARDO DE SOUZA,** matrícula 11991, do cargo provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE,** símbolo “QM-X”, retornando para função de Escriturário, referência “FE-B”, ficando assegurado ao empregado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 416, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 569 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 02 de fevereiro de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
FERNANDA APARECIDA DO PRADO
RIBEIRO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de fevereiro de 2.026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL**

PORTARIA Nº 417, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 02 de fevereiro de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II
ESTER INAMINE DE ANGELO
LARISSA OLIVERIA BACCARO**

**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III –
EDUCAÇÃO FÍSICA**

NATALIA RIBEIRO PEREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de fevereiro de 2.026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL**

PORTARIA Nº 418, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 02 de fevereiro de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

**NUTRICIONISTA
CARLA DOMINGOS CRIVOI
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III –
LÍNGUA PORTUGUESA
SABRINA EDUARDA MENDES
MAGALHÃES**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026



5
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 569 – Santa Branca, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 419, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 02 de fevereiro de 2.026, o Sr. **RODRIGO EDUARDO DE SOUZA**, matrícula 11991, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Escriturário, referência “FE-B”, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, símbolo “QM-X”, criado pela Lei Municipal nº 188 de 2.025, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T..

Art. 2º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa

Branca, em 02 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 420, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “e” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **SANDRA ROSANA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao setor da Assistência Social, um período de 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, de acordo com a Lei Nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, no período de 21 de janeiro de 2.026 à 19 de julho de 2.026, devendo a funcionária retomar a sua função em 20 de julho de 2.026.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para as devidas anotações no prontuário da empregada.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 02 de fevereiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de fevereiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

